DECRETO Nº. 144/2013

Súmula:- Revoga o Decreto nº. 660/2012, de 23/11/2012, que dispõe sobre a cessão em comodato dos bens móveis pertencentes ao Município de Apucarana para a Autarquia Municipal de Educação, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 660/2012, de 23 de novembro de 2012, que dispõe sobre a cessão em comodato dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Apucarana para a Autarquia Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 8 de abril de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública